

Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

RESOLUÇÃO Nº 020/2023, DE 27 DE OUTUBRO 2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforço da dotação constante da Resolução de orçamento vigente nº 017/2022, publicada em 20 de setembro de 2022, conforme abaixo:

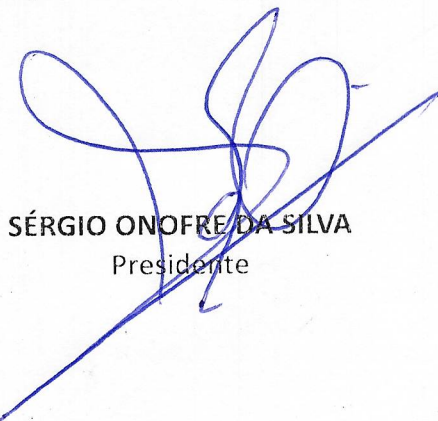
01.010.06.122.0001.2002 – Atividades de Administração
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00
Fonte: 001

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentárias do exercício corrente a saber:

01.010.06.122.0001.2001 – Representação e Supervisão Geral
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 30.000,00
Fonte: 001

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto na Resolução nº 018/2022, publicada em 20 de setembro de 2022, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
DOM-PR AMP
Em 30 / 10 / 23
Ciriana
Funcionária